



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.364 DE 09 DE MAIO DE 1.991.

" Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes "

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de ... Cr\$ 283.000.000,00 (Duzentos e oitenta e três milhões de cruzeiros), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 06.00 - DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.01 - Administração

Verba 10583231.03 - Pavimentação de Vias Públicas

Ítem 4.110 - Obras e Instalações Cr\$ 200.000.000,00

Órgão 09.00 - DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 09.02 - Divisão de Promoção Social

Verba 15814862.35 - Manutenção da Divisão de Promoção Social

Ítem 3.132 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 80.000.000,00

Órgão 10.00 - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária 10.01 - Administração

Verba 08070212.36 - Manutenção da Diretoria de Educação e Cultura

Ítem 3.131 - Remuneração de Serviços Pessoais. Cr\$ 3.000.000,00

Cont.Folha 02



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.364/91 F1.02

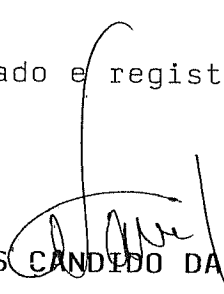
ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data supra de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 09 de maio de 1.991.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MESSIAS CANDIDO DA SILVA

Diretor de Administração em Exercício